



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|-----------|--|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | <p>RECEBIMENTO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 MAIO 2018</p> <p> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo AP 005/2012/SLH/CAB.PIALE</p> | INDICAÇÃO | Nº 5066/18 |
|-----------|--|-----------|---------------|

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO** e outros

"Indica a necessidade quando do envio a esta Casa de Projeto de Reestruturação da Policia Militar do Estado de Rondônia, a criação efetiva do Quadro de Major PM Capelão sendo 4 (quatro) vagas e abertura de 20 (vinte) vagas de Capelões Auxiliares dentro do efetivo atual."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade quando do envio a esta Casa de Projeto de Reestruturação da Policia Militar do Estado de Rondônia a criação efetiva do Quadro de Major PM Capelão sendo 4 (quatro) vagas e abertura de 20 (vinte) vagas de Capelões Auxiliares dentro do efetivo atual.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A capelania é a organização responsável, junto às entidades civis e militares, pela transmissão dos cuidados pastorais às pessoas que estão em crises. A capelania visa colaborar na formação integral do ser humano, oferecendo oportunidades de conhecimento, reflexão, desenvolvimento e aplicação dos valores e princípios ético-cristãos e da revelação de Deus para o exercício saudável da cidadania.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--|-----------|----|
| | | | |

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO** e outros

O serviço de capelania abrange vários tipos, como: estudantil, universitária, hospitalar, carcerária, cemiterial, esportiva, familiar, institucional, empresarial, neste interim queremos falar em especial da Capelania Militar, também chamada de capelania castrense, responsável pela organização dos serviços de assistência religiosa aos membros de uma corporação militar.

O Capelão Militar ao ingressar na caserna, terá como atribuições, as mesmas de um ministro religioso, ou seja, oficiar as cerimônias religiosas, batizar, aconselhar, desenvolver o trabalho pastoral, receber os recém-convertidos, oficiar os funerais e fazer visitas aos pacientes internados nos hospitais e aos reclusos internados em estabelecimentos prisionais.

O ato religioso da primeira missa no Brasil pode ser considerado como o primeiro serviço de assistência religiosa prestada a militares em nosso país.

Em 1944, relatos orais dão conta que após o desfile dos Expedicionários que partiram para a Itália, o então Presidente Getúlio Vargas perguntou ao Cardeal do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara, qual era sua opinião sobre o desfile, ao que respondeu: *"que apreciara, (...) mas faltava os Capelães para dar a assistência ao soldado no campo de batalha"*. Getúlio Vargas se comprometeu, ali mesmo, a suprir tal deficiência, criando um "Serviço de Assistência Religiosa" através do Decreto-Lei n.º 5.573 de 26 de maio de 1944. Seguiram com a Força Expedicionária Brasileira (FEB) para a Itália, 30 padres católicos e dois pastores evangélicos.

A capelania militar protestante foi organizada pela extinta Confederação Evangélica do Brasil (CEB) em conjunto com o governo brasileiro, para assistir os militares evangélicos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|--|-----------|----|
| AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO e outros | | |
| <p>Os dois primeiros Capelães protestantes do Brasil foram o pastor metodista Juvenal Ernesto da Silva, e o pastor batista João Filson Soren (1908-2002), ambos atuando na Segunda Guerra Mundial, servindo a FEB entre 1944 e 1945.</p> <p>Nobres Deputados.</p> <p>As Polícias Militares dos então Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima foram criadas através da Lei Federal 6.270, de 26 de novembro de 1975, tendo sido regulamentada através do Decreto nº 79.108, de 11 de janeiro de 1977 sendo que deste de sua a criação a atividade de capelania só veio a ser assegurado por lei através da Constituição Federal de 1988 com a edição do artigo 5º em seu inciso VII que diz: <i>é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.</i> Claro que para isso é necessário que haja pessoas qualificadas para desempenhar essa função, é uma atividade desenvolvida por capelães preparados. É um sacerdócio que visa a ministração do evangelho e consolo, tanto para as “vítimas”, quanto para os familiares e também para os funcionários das instituições onde são realizadas as atividades da capelania.</p> <p>Para uma prática eficaz das atividades de capelania dentro das Corporações Policiais Militares é necessário que haja pessoas capacitadas, ou seja, os capelães. A atividade desses profissionais é regulamentada por uma legislação específica a Lei 6.923 de 29 de junho de 1981, que <i>regula o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.</i> É a partir desta lei que são formadas as legislações para as Capelarias Policiais Militares de cada Estado da Federação.</p> <p>O altruísmo é a base das ações de um capelão e para o bom desenvolvimento das atividades de capelania é imprescindível que haja uma interação eficiente com outros profissionais de</p> | | |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
| | | |

AUTOR: *Deputado MAURÃO DE CARVALHO e outros*

áreas afins dentro da Corporação Policial Militar como a psicologia, a medicina, a ação social e também com os gestores da organização onde serve.

Essa integração é importante, pois a partir do momento que o capelão identifica as áreas que demandam cuidados para o policial militar; através da prática do aconselhamento, o capelão na maioria dos casos, conseguirá convencer o policial militar a buscar ajuda especializada para a resolução de seus problemas. A prática da capelania cristã envolve o ato de aconselhar.

A prática da capelania cristã é muito abrangente e também pode ser exercida cumprindo a filosofia do policiamento comunitário. É sabido que ainda há um grande distanciamento entre polícia e comunidade e uma das maneiras de se promover essa aproximação é trazer a comunidade para dentro dos quartéis. Uma maneira eficiente para essa aproximação é utilizar a capela da Organização Policial Militar, trazendo a comunidade para a realização de cultos religiosos atendendo assim, os policiais militares de acordo com o seu credo confessional.

As Corporações Policiais Militares também possuem suas unidades prisionais próprias e também unidades hospitalares, motivo pelo qual, se faz necessário o trabalho de visitação promovido pela capelania, para oferecer o suporte espiritual e religioso tanto para os reclusos e pacientes policiais, mas também aos familiares que sofrem juntos com aqueles que estão encarcerados ou hospitalizados.

Existem também os problemas de ordem familiar que os policiais militares enfrentam, entre eles: conjugais, na criação de filhos, desajustes financeiros entre outros. Neste aspecto, a capelania cristã através da assistência religiosa e espiritual tem muito a contribuir, pois ajuda a desenvolver e reforçar nos policiais militares os conjuntos de valores que possam otimizar suas condições de prevenir e enfrentar os problemas em âmbito pessoal.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTÓCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|--|-----------|----|
| AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO e outros | | |
| <p>Senhores Deputados.</p> <p>Como Vossas Excelências podem muito bem anuir o exercício da capelania cristã revela-se de fundamental importância tanto para o desenvolvimento quanto para o resgate social de qualquer País, pois se destina a ajudar pessoas que estão passando pelos mais variados tipos de crises. As argumentações <i>ut supra</i> deixa claro que há crises dentro das Corporações Policiais Militares, que são desencadeadas por questões emocionais como – por exemplo – as doenças psicossomáticas que têm afetado grande parte do efetivo policial militar. Todavia, as crises dentro dessas instituições devem ser vistas pela capelania cristã como a oportunidade de se ofertar ajuda aos que precisam, afim de, promover o bem-estar dos policiais, através do aconselhamento, do cultivo da religiosidade e espiritualidade e encaminhamento aos profissionais das áreas da psicologia, medicina, assistência social entre outros. Tudo isso, no intuito de oferecer para a sociedade um policial militar melhor, oferecer para as famílias cônjuges melhores, pais melhores, enfim, um ser humano melhor.</p> <p>Os benefícios desfrutados pelas pessoas que recebem assistência espiritual e religiosa vão se refletir na sociedade como um todo. Em suma, a natureza da atividade da capelania cristã é basicamente assistencial, dentro de uma perspectiva pastoral, tendo em vista estabelecer uma relação de ajuda que possa auxiliar a pessoa assistida no enfrentamento de suas dificuldades.</p> <p>A capelania cristã dentro das Corporações Policiais Militares sempre terá como principais objetivos contribuir para que os policiais militares possam desenvolver seu potencial máximo para o cumprimento de sua missão relacionada à segurança pública. Também, para que os policiais possam</p> | | |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: *Deputado MAURÃO DE CARVALHO e outros*
desenvolver um convívio harmonioso no seu local de trabalho, no ambiente familiar e comunitário. E para que possam superar crises existenciais que afetam diretamente suas vidas.

A assistência religiosa e espiritual é assegurada por Lei nas entidades civis e militares, por isso, os governos dos Estados devem ser sensíveis às necessidades de suas Polícias procurando investir nas atividades de capelania e promovendo concursos para capelães. Tais ações serão sentidas beneficamente pela sociedade e familiares dos policiais, como demonstrado pela gama de estudos e pesquisas realizadas em torno deste assunto.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Deputado ADELINO FOLLADOR

Deputado RIBAMAR ARAÚJO

Deputado ALEX REDANO



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia